



DORMIDAS VOLTAM A CRESCER EM FEVEREIRO

O setor do alojamento turístico¹ registou 1,8 milhões de hóspedes e 4,3 milhões de dormidas em fevereiro de 2024, correspondendo a variações² de +7,0% e +6,4%, respetivamente (+1,9% e -0,3% em janeiro de 2024, pela mesma ordem). As dormidas de residentes cresceram 3,1%, correspondendo a 1,4 milhões, enquanto as de não residentes aumentaram 8,1%, contrariando a trajetória de abrandamento dos últimos três meses e totalizando 2,9 milhões.

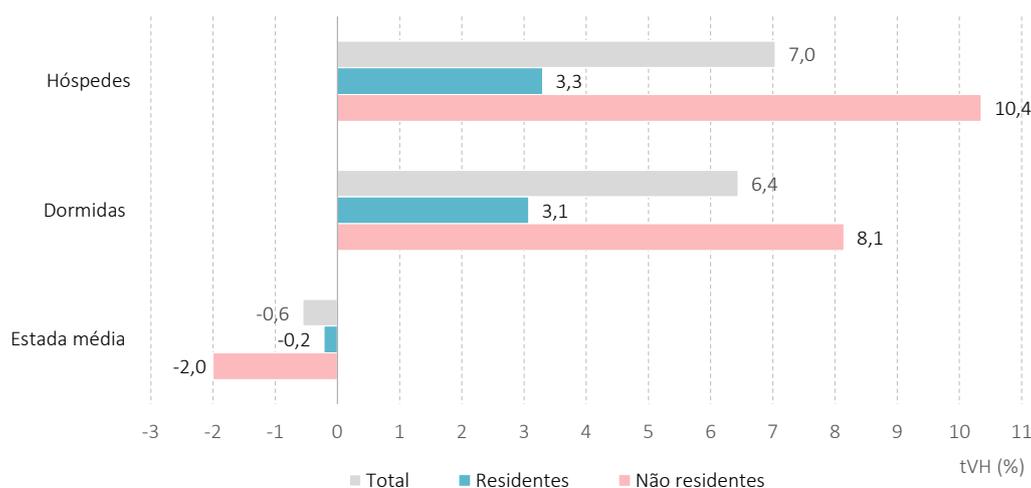
Nos mercados externos, o britânico foi o principal mercado emissor em fevereiro (quota de 17,0%), tendo registado um crescimento de 9,4%, seguido da Alemanha (peso de 11,4%), que cresceu 8,5%. Entre os 10 principais mercados emissores em fevereiro, destacou-se ainda o francês, na 4ª posição (peso de 7,5%), pelo maior decréscimo (-13,3%).

Todas as regiões registaram acréscimo de dormidas, com maior expressão no Oeste e Vale do Tejo (+17,2%) e na RA Açores (+14,0%). Os crescimentos mais modestos verificaram-se no Alentejo (+1,5%) e no Centro (+1,7%).

A ocupação nos estabelecimentos de alojamento turístico diminuiu em fevereiro, para 35,9% e 45,2%, nas taxas líquidas de ocupação cama e ocupação quarto, respetivamente (-0,6 p.p. e -0,7, p.p. respetivamente).

Estes resultados foram influenciados pela estrutura móvel do calendário, ou seja, pelo facto de 2024 se tratar de um ano bissexto e, como tal, o mês de fevereiro deste ano ter 29 dias, mais um que em 2023.

Figura 1. Hóspedes, dormidas e estada média nos estabelecimentos de alojamento turístico, fevereiro 2024
Variações (%) homólogas



¹Séries mensais que incluem três segmentos de alojamento: hotelaria (hotéis, hotéis-apartamentos, apartamentos turísticos, aldeamentos turísticos, pousadas e quintas da Madeira), alojamento local com 10 ou mais camas (de acordo com o limiar estatístico previsto no Regulamento UE 692/2011) e turismo no espaço rural/de habitação.

² Salvo indicação em contrário, as taxas de variação apresentadas neste destaque correspondem a taxas de variação homóloga.

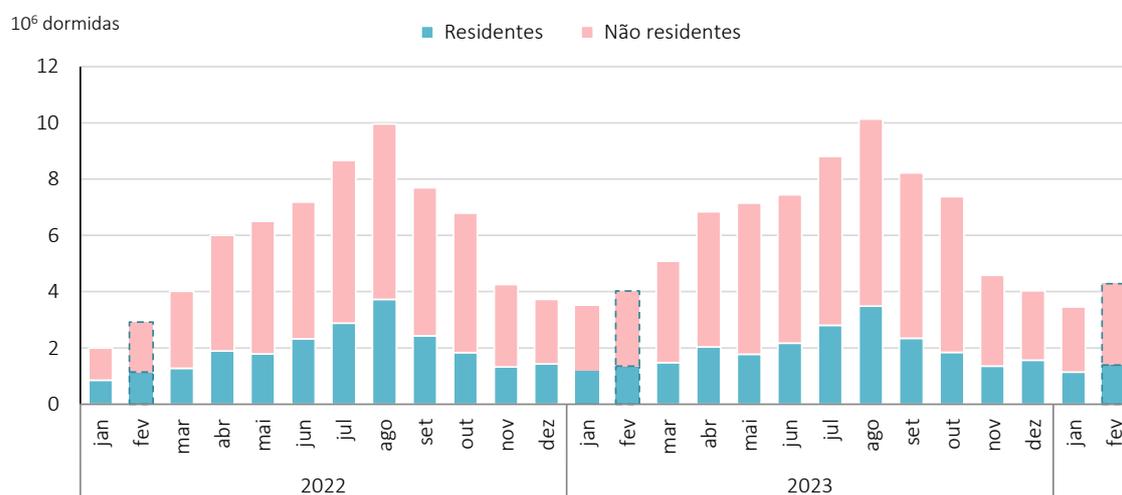


Dormidas de não residentes invertem trajetória de abrandamento dos últimos 3 meses

Em fevereiro de 2024, o setor do alojamento turístico registou 1,8 milhões de hóspedes e 4,3 milhões de dormidas, correspondendo a crescimentos de 7,0% nos hóspedes (+1,9% em janeiro) e 6,4% nas dormidas (-0,3% em janeiro).

As dormidas de residentes totalizaram 1,4 milhões, invertendo a trajetória de decréscimo do mês anterior (+3,1%, após -3,0% em janeiro). Os mercados externos registaram um crescimento de 8,1% (após +1,1% em janeiro), contrariando a trajetória de abrandamento dos últimos três meses, registando 2,9 milhões de dormidas.

Figura 2. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, por mês



França foi o 4º principal mercado emissor em fevereiro, mas com decréscimo de 13,3%

Os 10 principais mercados emissores em fevereiro representaram 73,2% do total de dormidas de não residentes neste mês, entre os quais se destaca o de maior peso, o mercado britânico (17,0% do total das dormidas de não residentes em fevereiro), com um aumento de 9,4%.

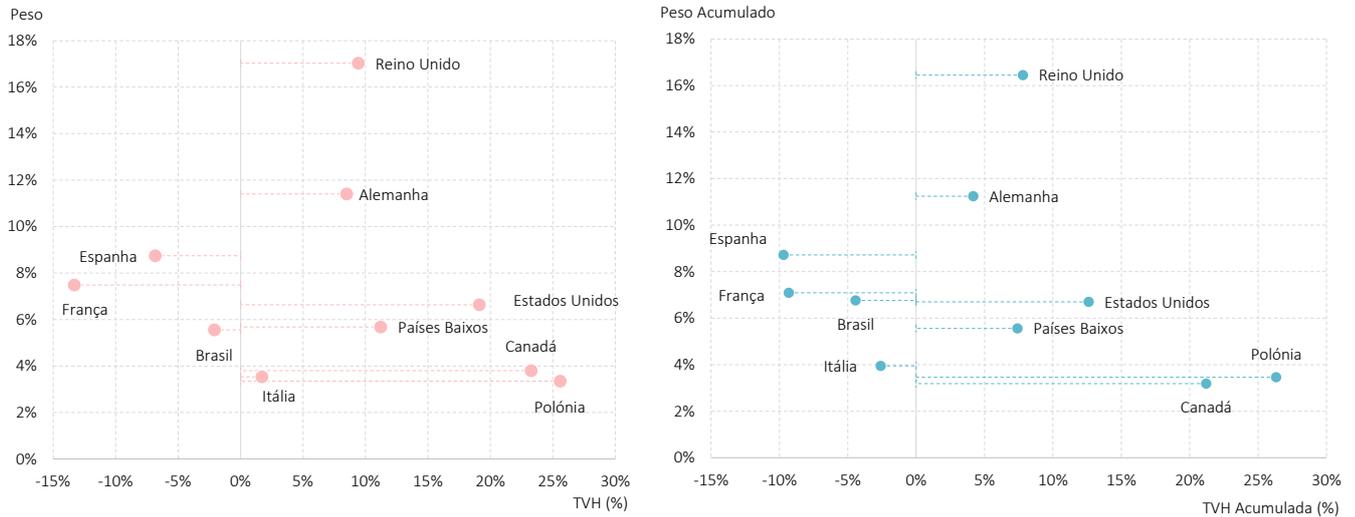
As dormidas de hóspedes alemães (11,4% do total), o segundo principal mercado, cresceram 8,5% em fevereiro. Seguiu-se o mercado espanhol, que originou 8,7% das dormidas de não residentes, continuando a registar um decréscimo (-6,8%).

O mercado francês (quota de 7,5%) registou o maior decréscimo (-13,3%) entre os 10 principais mercados em fevereiro.

No grupo dos 10 principais mercados emissores, destacaram-se ainda os mercados polaco, canadiano e americano (quotas de 3,3%, 3,8% e 6,6%, respetivamente) pelos crescimentos mais expressivos, +25,6%, +23,2% e +19,1%, pela mesma ordem, face ao mesmo mês do ano anterior.



Figura 3. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico, por principais (10) mercados emissores
Variação homóloga mensal e acumulada no ano



Dormidas de residentes cresceram em todas as regiões com exceção da RA Madeira

Em fevereiro, todas as regiões registaram crescimentos nas dormidas. Os aumentos mais expressivos verificaram-se no Oeste e Vale do Tejo (+17,2%), na RA Açores (+14,0%) e na Península de Setúbal (+9,1%), tendo sido mais modestos no Alentejo (+1,5%) e no Centro (+1,7%). As regiões que concentraram maior número de dormidas foram a Grande Lisboa (29,0%), seguindo-se o Algarve (19,1%) e o Norte (17,6%).

As dormidas de residentes apresentaram crescimentos em todas as regiões, com exceção da RA Madeira (-9,8%). O Oeste e Vale do Tejo destacou-se com o maior crescimento (+11,1%), seguindo-se a RA Açores (+8,0%). As regiões da Grande Lisboa e do Centro foram as que menos cresceram (+0,1% e +0,2%, respetivamente).

As dormidas de não residentes cresceram também de forma mais expressiva no Oeste e Vale do Tejo (+26,5%) e na RA Açores (+25,2%), tendo o único decréscimo ocorrido no Alentejo (-8,9%).



Quadro 1. Dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico,
por região NUTS II

Unidade: 10³

NUTS II	Total de dormidas				Dormidas de residentes				Dormidas de não residentes			
	Fev-24		Jan - Fev 24		Fev-24		Jan - Fev 24		Fev-24		Jan - Fev 24	
	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)	Valor	Tvh (%)
Portugal	4 281,9	6,4	7 735,2	3,3	1 390,2	3,1	2 531,4	0,3	2 891,8	8,1	5 203,8	4,9
Norte	752,7	8,5	1 383,9	6,5	335,3	4,8	619,5	3,9	417,4	11,7	764,4	8,7
Centro	297,6	1,7	561,8	2,4	225,6	0,2	424,0	2,2	72,0	6,5	137,8	2,8
Oeste e Vale do Tejo	167,7	17,2	298,0	17,7	96,1	11,1	174,6	11,0	71,6	26,5	123,5	28,7
Grande Lisboa	1 240,0	7,2	2 255,2	2,0	255,5	0,1	481,4	-5,4	984,5	9,2	1 773,9	4,2
Península de Setúbal	83,1	9,1	150,2	-0,4	49,0	6,7	90,8	-0,1	34,2	12,5	59,4	-0,8
Alentejo	156,9	1,5	272,9	1,6	110,9	6,6	192,4	4,3	46,0	-8,9	80,6	-4,4
Algarve	820,0	4,3	1 383,3	3,1	157,4	6,6	268,2	1,2	662,6	3,7	1 115,2	3,6
RA Açores	118,9	14,0	208,0	5,4	73,3	8,0	125,2	-0,6	45,6	25,2	82,8	15,9
RA Madeira	645,0	4,9	1 221,7	0,7	87,0	-9,8	155,5	-14,1	558,0	7,6	1 066,3	3,2

Estada média diminuiu de forma mais expressiva nos não residentes

Em fevereiro, a estada média nos estabelecimentos de alojamento turístico (2,43 noites) diminuiu 0,6% (-2,1% em janeiro). Este indicador registou crescimentos na RA Açores, na RA Madeira e no Oeste e Vale do Tejo (+5,6%, +5,3% e +1,7% respetivamente), enquanto nas restantes regiões se verificaram decréscimos, sendo o mais expressivo no Alentejo (-5,3%).

Os valores mais elevados deste indicador continuaram a observar-se na RA Madeira (4,72 noites) e no Algarve (3,93 noites), tendo as estadias mais curtas ocorrido no Centro (1,64 noites) e no Oeste e Vale do Tejo (1,70 noites).

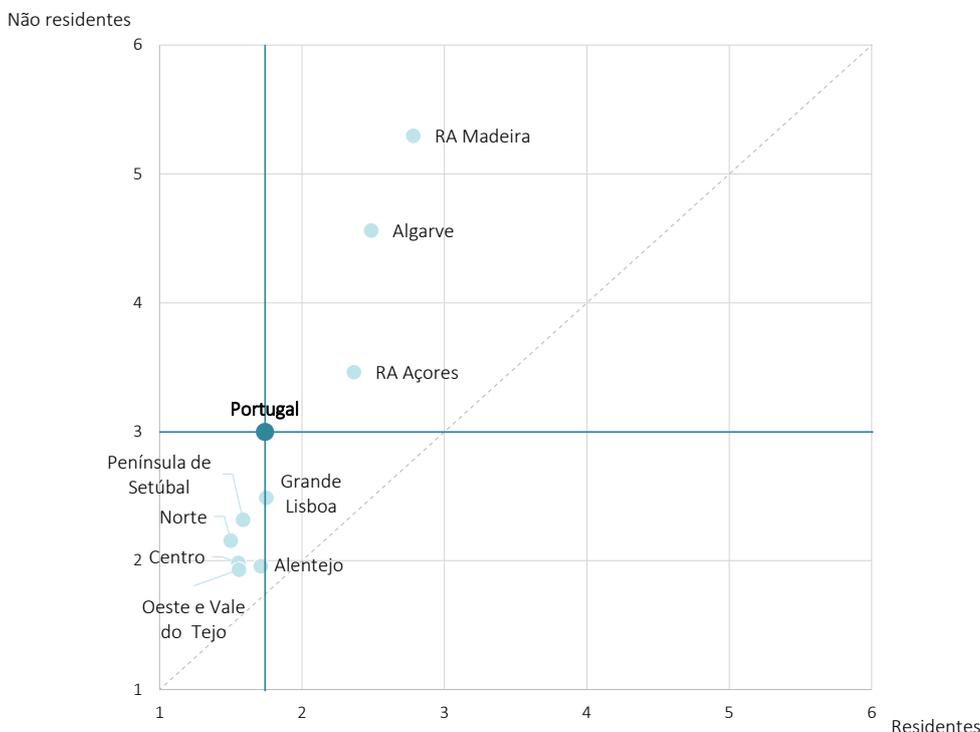
Quadro 2. Estada média nos estabelecimentos de alojamento turístico,
por região NUTS II

NUTS II	Estada média			
	Fev-24		Jan - Fev 24	
	Nº de noites	Tvh (%)	Nº de noites	Tvh (%)
Portugal	2,43	-0,6	2,38	-1,2
Norte	1,80	-1,0	1,78	-1,3
Centro	1,64	-0,4	1,63	-0,7
Oeste e Vale do Tejo	1,70	1,7	1,67	1,9
Grande Lisboa	2,29	-0,7	2,23	-1,6
Península de Setúbal	1,82	-0,1	1,80	-3,0
Alentejo	1,78	-5,3	1,78	-2,4
Algarve	3,93	-1,0	3,82	-0,8
RA Açores	2,69	5,6	2,62	3,8
RA Madeira	4,72	5,3	4,75	3,6



Em fevereiro, a estada média dos residentes (1,74 noites) diminuiu 0,2% e a dos não residentes (3,00 noites) decresceu 2,0%. A estada média dos não residentes foi mais longa do que a dos residentes em todas as regiões, tendo a RA Madeira registado as estadias médias mais prolongadas, quer dos residentes (2,78 noites) quer dos não residentes (5,30 noites). Para além da RA Madeira, as estadas médias observadas no Algarve (2,49 noites dos residentes e 4,56 noites dos não residentes) e na RA Açores (2,36 noites e 3,46 noites, pela mesma ordem) também ficaram acima das estadas médias nacionais.

Figura 5. Estada média (n.º noites) nos estabelecimentos de alojamento turístico, por NUTS II e origem dos hóspedes

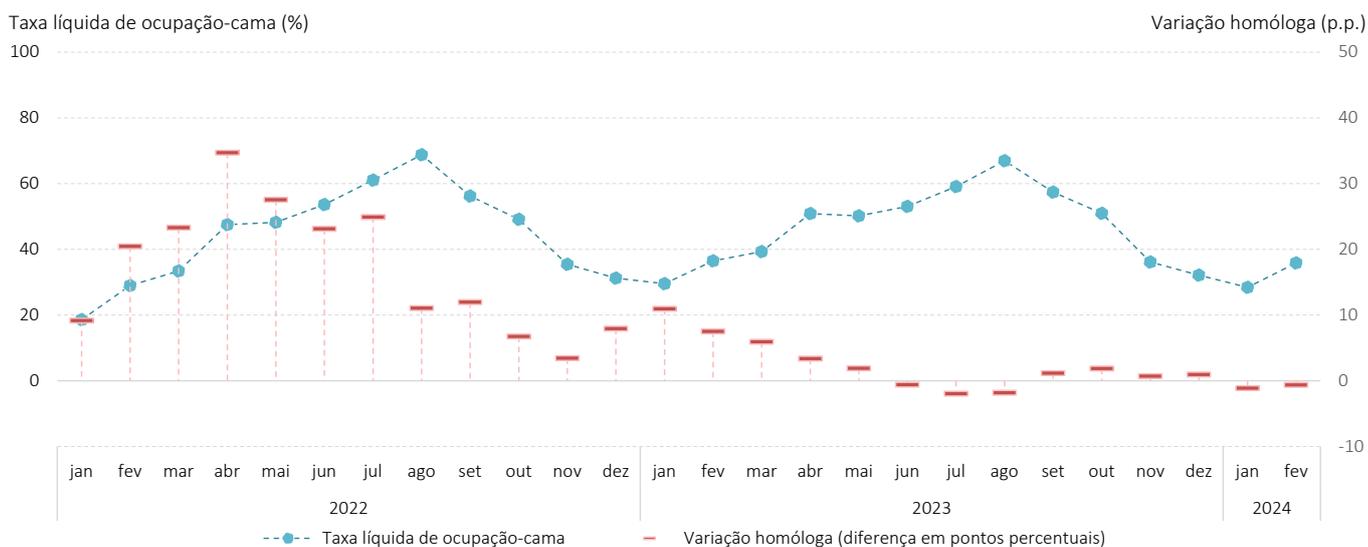




Taxas líquidas de ocupação diminuem

A taxa líquida de ocupação-cama nos estabelecimentos de alojamento turístico (35,9%) diminuiu em fevereiro (-0,6 p.p., após -1,1 p.p. em janeiro). O mesmo sucedeu com a taxa líquida de ocupação-quarto (45,2%), que registou uma diminuição de 0,7 p.p. (-1,1 p.p. em janeiro).

Figura 6. Taxa líquida de ocupação-cama nos estabelecimentos de alojamento turístico



Em fevereiro, as taxas de ocupação-cama mais elevadas continuaram a registar-se na RA Madeira (60,0%) e na Grande Lisboa (47,2%), enquanto as mais baixas se verificaram no Oeste e Vale do Tejo (23,6%) e no Alentejo (23,8%). Apenas no Oeste e Vale do Tejo, na RA Madeira e na Península de Setúbal se registaram aumentos neste indicador (+1,2 p.p., +1,0 p.p. e +0,2 p.p., respetivamente), tendo decrescido nas restantes regiões, com maior expressão no Centro (-2,0 p.p.) e no Alentejo (-1,2 p.p.).

Quadro 3. Taxa líquida de ocupação-cama e taxa líquida de ocupação-quarto, nos estabelecimentos de alojamento turístico por região NUTS II

NUTS II	Taxa líquida de ocupação-cama				Taxa líquida de ocupação-quarto			
	Fev-24		Jan - Fev 24		Fev-24		Jan - Fev 24	
	%	V. hom. (p.p.)	%	V. hom. (p.p.)	%	V. hom. (p.p.)	%	V. hom. (p.p.)
Portugal	35,9	-0,6	32,1	-0,8	45,2	-0,7	40,7	-0,8
Norte	32,2	-0,2	28,9	-0,2	39,9	0,1	36,1	0,0
Centro	25,5	-2,0	23,5	-1,2	32,0	-2,0	29,7	-1,2
Oeste e Vale do Tejo	23,6	1,2	21,0	1,7	29,7	1,8	26,5	2,0
Grande Lisboa	47,2	-0,6	41,6	-1,9	60,2	-0,4	53,4	-1,7
Península de Setúbal	32,9	0,2	29,3	-1,3	41,7	-2,7	37,8	-2,4
Alentejo	23,8	-1,2	20,7	-0,7	30,2	-1,1	26,4	-0,8
Algarve	30,8	-0,9	26,8	-0,5	41,4	-1,1	36,5	-0,4
RA Açores	26,7	-0,1	23,4	-0,4	34,0	-0,1	30,4	-0,9
RA Madeira	60,0	1,0	55,5	0,2	68,4	-1,4	63,3	-1,8



NOTA METODOLÓGICA

O INE divulga dados preliminares da atividade turística, a 30 dias, sob a forma de estatísticas rápidas, sendo divulgados os principais indicadores (hóspedes, dormidas, com desagregação por residentes e não residentes, principais países e taxas de ocupação). A divulgação de resultados a 45 dias contém maior desagregação geográfica e são apresentados os restantes indicadores – nomeadamente proveitos, RevPAR e ADR – e considerando a informação relativa à generalidade dos meios de alojamento (incluindo campismo e colónias de férias e pousadas da juventude).

As fontes utilizadas neste Destaque são: Inquérito à Permanência de Hóspedes na Hotelaria e outros alojamentos.

A informação divulgada neste Destaque diz respeito aos estabelecimentos em atividade em cada período de referência e considera:

- 2023 – Janeiro a dezembro: resultados provisórios; 2024 - Janeiro: resultados provisórios; 2024 - Fevereiro: resultados preliminares.

Entre os resultados preliminares, provisórios e definitivos, ocorrem revisões em função da substituição de respostas provisórias por definitivas e principalmente pela substituição de imputação de não respostas por respostas efetivas. Entre as respostas efetivas incluem-se casos de suspensões de atividade (sazonal, temporária de outra natureza ou definitiva) não comunicadas atempadamente, implicando a substituição de estimativas por resultados nulos, situação com maior ocorrência em época baixa.

A partir do mês de referência de janeiro de 2024, dando resposta às alterações que resultam da **adoção da nova Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos – NUTS 2024**, em conformidade com o [Regulamento Delegado \(UE\) 2023/674, da Comissão Europeia, de 26 de janeiro de 2022](#), os destaques da atividade turística terão por base a nova configuração das NUTS. Nesta nova configuração, os 308 municípios de Portugal passam a agrupar-se em 26 unidades territoriais NUTS III, que por sua vez se agrupam em **9 unidades territoriais de nível NUTS II**, sendo criadas três regiões estatísticas neste nível: a Península de Setúbal, a Grande Lisboa e o Oeste e Vale do Tejo. Na nova NUTS 2024, é ainda extinta a Área Metropolitana de Lisboa e são redefinidas as regiões Centro e Alentejo.

CONCEITOS

Hóspede – Indivíduo que efetua pelo menos uma dormida num estabelecimento de alojamento turístico.

Dormida – permanência de um indivíduo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte.

Estada média – relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram origem a essas dormidas, no período de referência.

Taxa líquida de ocupação-cama – corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas disponíveis, no período de referência, considerando como duas as camas de casal.

Hotelaria – Estão incluídos: hotéis, hotéis-apartamentos, pousadas, quintas da Madeira, apartamentos e aldeamentos turísticos.

Alojamento local (AL) – Estabelecimento que presta serviços de alojamento temporário mediante remuneração, nomeadamente a turistas, e reúne os requisitos previstos na legislação em vigor, com exclusão dos requisitos específicos dos empreendimentos turísticos. Pode assumir as modalidades de moradias, apartamentos,



estabelecimentos de hospedagem (incluindo os *hostels*). Nota: Incluem-se as pensões, albergarias, motéis e estalagens anteriormente classificadas como Outros alojamentos turísticos. São considerados apenas os estabelecimentos de alojamento local com 10 ou mais camas, de acordo com o limiar estatístico previsto no Regulamento UE 692/2011.

Turismo no espaço rural (TER) – estabelecimentos que se destinam a prestar serviços de alojamento a turistas em espaços rurais, dispendo para o seu funcionamento de um adequado conjunto de instalações, estruturas, equipamentos e serviços complementares, de modo a preservar e valorizar o património arquitetónico, histórico, natural e paisagístico da respetiva região.

Turismo de habitação (TH) – estabelecimentos de natureza familiar, instalados em imóveis antigos particulares, nomeadamente palácios e solares, em função do seu valor arquitetónico, histórico ou artístico, podendo localizar-se em espaços rurais ou urbanos.

Quinta da Madeira – estabelecimento num ou mais prédios preexistentes, de características e valor arquitetónico, patrimonial e cultural alusivos ao passado histórico da Madeira.

Variações homólogas mensais – comparação entre o nível de cada variável no mês de referência e no mesmo mês do ano anterior. O cálculo das variações homólogas é efetuado tendo por base os valores em unidades, ainda que visíveis em milhares.

SIGLAS E DESIGNAÇÕES

Tvh: Taxa de variação homóloga.

V.Hom. (p.p.): Variação homóloga em diferença (pontos percentuais).

Para efeitos de simplificação, poderá ser utilizado o termo “estrangeiro” em vez de “não residente”.

INFORMAÇÃO DISPONIBILIZADA

Com a publicação deste destaque são disponibilizados, para além dos ficheiros anexos ao próprio destaque, os seguintes indicadores no portal do INE:

[Hóspedes \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Local de residência \(Portugal, Estrangeiro\); Mensal](#)
[Dormidas \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Local de residência \(Portugal, Estrangeiro\); Mensal](#)

Indicadores de acordo com a anterior versão da NUTS (NUTS 2013):

[Hóspedes \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2013\) e Tipo \(alojamento turístico\); Mensal](#)

[Dormidas \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2013\) e Tipo \(alojamento turístico\); Mensal](#)

Indicadores de acordo com a nova versão da NUTS (NUTS 2024):

[Hóspedes \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo \(alojamento turístico\); Mensal](#)

[Dormidas \(N.º\) nos estabelecimentos de alojamento turístico por Localização geográfica \(NUTS - 2024\) e Tipo \(alojamento turístico\); Mensal](#)

Poderá consultar mais informação estatística sobre o tema do [Turismo no portal do INE](#).

Data do próximo destaque mensal – 15 de abril de 2024

Data da próxima estatística rápida – 29 de abril de 2024
